



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado ao Setor de Contratação deste órgão, realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, destinado a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS DE TAMANHOS PADRONIZADOS, COM SERIGRAFIA, BORDADOS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

Considerando que a educação é direito social, com apoio nos termos do caput do art. 6º da Constituição federal de 1988, sendo direito de todos e dever do Estado, conforme Inciso III, do art. 1º, da Constituição Federal que se refere ao princípio da dignidade da pessoa humana, preceito constitucional repetido no art. 18 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que diz que é dever de todos, velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor. Considerando o disposto no artigo 205 e no inciso I do artigo 206 da Carta Magna; no inciso I, do art. 53, do Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre o direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-lhe igualdade de condições na escola. E o inciso VII, do art. 208, da Constituição Federal de 1988, que dispõe que é dever do Estado, a garantia de atendimento, em todas as etapas da educação básica preceito reafirmado pela art. 4º da Lei nº 9.394/1996, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e pelo art. 54 da Lei nº 8069/90, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e em cumprimento a Lei Municipal, que torna obrigatório o uso de uniforme escolar padronizado, nas Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental desta cidade, a prefeitura de Marizópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Programa de Distribuição do Uniforme Escolar para a Rede Municipal de Ensino, ainda em 2024, com a entrega de um Kit de Uniforme Escolar com peças para inverno, verão, um par de tênis escolar e etc...

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou preliminarmente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação.

Marizópolis - PB, 08 de Fevereiro de 2024.

Atenciosamente,



PATRÍCIO HENRIQUE DE VASCONCELOS
Secretario de Educação





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS DE TAMANHOS PADRONIZADOS, COM SERIGRAFIA, BORDADOS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CONFEÇÃO DE FARDAMENTOS DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS DE TAMANHOS PADRONIZADOS, COM SERIGRAFIA, BORDADOS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CONFEÇÃO DE FARDAMENTOS DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

2.0.DA COMPRA

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade em função do consumo e utilização prováveis são:

1 - FARDAMENTOS DE TAMANHOS PADRONIZADOS				
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CAMISETA MANGA CURTA.		UND	1600
2	CAMISETA MANGA LONGA.		UND	1600
3	CAMISETA REGATA		UND	1600
4	BERMUDA MASCULINA		UND	800
5	SHORT-SAIA FEMININO		UND	800
6	CALÇA MASCULINA		UND	600
7	CALÇA SUPLEX FEMININA		UND	600

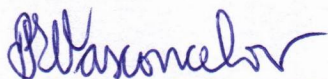
2 - FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS				
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
8	MEIA ESCOLAR		UND	1800
9	TÊNIS ESCOLAR – FECHAMENTO DE CADARÇO		UND	1800
10	PAPETE		UND	600

3 - MATERIAIS E ACESSÓRIOS				
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
11	PASTA ESCOLAR		UND	400
12	ESTOJO ESCOLAR		UND	1800
13	NECESSARIE		UND	600

14	COPOS CALDERETA ECO 520ML. TAMPA BUCKS. COR ÚNICA ... (EXEMPLO; TODO AZUL,	UND	1800
----	---	-----	------

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Marizópolis - PB, 08 de Fevereiro de 2024.



PATRÍCIO HENRIQUE DE VASCONCELOS
Secretário de Educação

